

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 19 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.688/2008-0, resolve:

Nº 237 - Incluir, a partir de 16/11/2005, o art. 190 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/2009, na fundamentação legal do ATO.GP.Nº 61, de 2/2/96, publicado no DJ de 6/2/96, que aposentou o servidor PEDRO OLIVEIRA SILVA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST-501.389/2010-7, resolve:

Nº 238 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora LINDOMAR PEIXOTO DO PRADO, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003; no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.416/2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST-501.268/2010-9, resolve:

Nº 239 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora KADYJA MARIA ARRUDA FRANCO, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.416/2006.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

**PORTARIA Nº 44, DE 19 DE MAIO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo PV - nº 501.854/2008-2, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, do servidor SÁLVIO MENDONÇA JÚNIOR, código 835-9, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/6/2010, para o exercício de função comissionada.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

SECRETARIA**ATOS DE 19 DE MAIO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 50, de 19/5/2010, da Secretaria Judiciária, resolve:

Nº 326 - Dispensar o JOÃO DE ALMEIDA CAMPOS, código 20406, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Ações Originárias, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Apoio às Seções.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante dos memorandos n.os 37 e 38, de 19/5/2010, da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual, resolve:

Nº 327 - 1 - Dispensar o servidor LUIS ORLANDO MARINHO PEREIRA, código 44810, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região-RJ, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual.

2 - Dispensar o servidor WESLEY CLEMENTE PEREIRA, código 38198, Técnico Judiciário, requisitado da Justiça Federal de 1ª Instância, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual.

3 - Designar o servidor LUIS ORLANDO MARINHO PEREIRA, código 44810, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região-RJ, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual, em vaga decorrente da dispensa do servidor Wesley Clemente Pereira.

4 - Designar o servidor WESLEY CLEMENTE PEREIRA, código 38198, Técnico Judiciário, requisitado da Justiça Federal de 1ª Instância, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual, em vaga decorrente da dispensa do servidor Luis Orlando Marinho Pereira.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO